

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DISPENSA ELETRÔNICA nº 94/2023

Abertura

Objeto: Carnê IPTU, para Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Imbé/RS.

Início do recebimento das propostas: 03/10/2023 às 14 horas.

Fim das disputas/recebimento e abertura: 06/10/2023 às 14 horas.

O processo de Dispensa eletrônica será realizado pelo portal de compras públicas do Banrisul Pregão Online, no endereço eletrônico - https://pregaobanrisul.com.br/. Plataforma oficial do Município de Imbé/RS.

<u>PROPOSTA FINAL</u>: O participante que obtiver a melhor proposta terá até 60 minutos para anexar a proposta final atualizada no sistema do pregão Banrisul. A proposta final deverá ter seu valor unitário e total adequado a duas casas decimais após a vírgula, sob pena de desclassificação ao fechamento da proposta.

<u>DOCUMENTAÇÃO</u>: A empresa vencedora terá o prazo máximo de 120 minutos após o encerramento da dispensa eletrônica para encaminhar os documentos de habilitação para o e-mail <u>dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br</u>, devidamente identificado com os dados da empresa e da dispensa eletrônica.

<u>TEMPO DE REFERÊNCIA</u>: Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília – DF.

Maiores informações pelo e-mail <u>dispensaeletronica@imbe.rs.gov.br</u> (identificado com os dados da empresa: razão social, nome fantasia, nº CNPJ, endereço e telefone), e/ou ainda pelo sítio eletrônico: https://pregaobanrisul.com.br/. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 302 e 303, de segunda a sexta das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.





Documentos de habilitação da melhor proposta DISPENSA DE LICITAÇÃO

A documentação deverá conter os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

b) Certidão Negativa de Débito conjunta, Tributos Federais (Receita Federal) e débitos previdenciários INSS;

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir

c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Pessoa Jurídica (CNPJ);

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

d) Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

https://www.imbe.rs.gov.br/?titulo=Servi%E7os&template=servico&categoria=845&codigoCategoria=845&servico=684509&idConteudo=2931

e) Certidão Negativa de Débito Geral da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx

f) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor do foro da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//

g) Certidão Negativa de Débito da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1 de maio de 1943;

 $\underline{https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces:jsessionid=ZNaqB-OMHvH9wRKvyYBUYZdLJHThg4UIMiKwQx-8.cndt-certidao-41-rs6p7}$

- h) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado; tratando-se de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, deverá ser apresentada e inclusa, cópia autenticada da ata de eleição e do termo posse do estatuto, se houver, da diretoria administrativa; No caso de MEI Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual;
- i) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará de localização e funcionamento), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) A empresa que se enquadrar como beneficiária da Lei Complementar 123/2006, apresentar cópia do enquadramento de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- k) Atestado de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto licitado em termos de qualidade e quantidade com o objeto da presente licitação; (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS).



Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico



TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Presente termo tem como objetivo apresentar conteúdo que se faz necessário para o bom desenvolvimento administrativo e colaborativo para com a Prefeitura Municipal e o contribuinte, através da manutenção desta Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico – SEFIPE.

2 OBJETO

- 2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico para prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, para o exercício de 2024.
- 2.2 Despesas referentes à logística/entrega, impostos, taxas, embalagens e seguros e todos os custos necessários para o perfeito atendimento às necessidades desta Prefeitura, serão de responsabilidade da empresa vencedora do respectivo item, sendo vedada a vinculação de qualquer regra como quantidades e/ou valores mínimos para aquisição e entrega.
- 2.3 Os produtos ofertados deverão, obrigatoriamente, obedecer às descrições e especificações indicadas na tabela abaixo:

Item	Cód.	Quant.	Unidade	Descrição
01	38031	Até 45.000	Unidade	Carnê IPTU, conforme modelo fornecido. Dimensões aproximadas: 210mm X 99mm. Capa e contracapa em 4x1, papel 90g/m². Folhas internas em 1x0, papel 75g/m², contendo 02 parcelas únicas e 09 parcelas mensais. Confecção de Carnês de IPTU exercício 2024.

- 2.4 Arte e/ou referência do documento a ser desenvolvido, preferencialmente, em meio digital (CorelDraw, InDesign);
- 2.5 Massa de dados para realização dos testes durante o período de desenvolvimento nos formatos TXT ou CSV:
- 2.6 Layout do arquivo de dados variáveis;
- 2.7 Layout descritivo relacionando os campos do arquivo de dados variáveis com o layout físico do documento eletrônico, com Código de Barras padrão FEBRABAN e QRCode;
- 2.8 Capa e contracapa com impressão coloridas; Folhas internas com impressão preta e branca;













Folha no

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico

- A empresa deverá fornecer relatório em PDF dos Carnês emitidos, contendo: Inscrição, Setor, Quadra, Lote, Sublote, Nome, Endereço, Apto, Nº do Carnê.
- Os textos e layout do carnê, serão definidos em conjunto com a Prefeitura Municipal de Imbé, sendo que o aceite do produto se dará apenas após apresentação e aprovação da arte final em formato PDF colorido
- 2.11 A arte dos carnês será criada pelo Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé e enviada à empresa vencedora, quando da contratação, acompanhada da definição de cores conforme tabela Pantone.
- 2.12 Os carnês devem ser personalizados, com os dados de cada contribuinte, conforme arquivo de dados enviados à empresa pelo Departamento de Processamento de Dados da Prefeitura Municipal de Imbé, em formato TXT ou CSV.
- 2.13 Os carnês devem ser grampeados.
- 2 14 A empresa vencedora deverá manter os dados dos contribuintes em absoluto sigilo, não disponibilizando a outras empresas, estranhas à realização desta demanda, respeitando a Lei Geral da Proteção de Dados - LGPD:
- 2.15 O modelo utilizado por esta Prefeitura no ano de 2020, é apresentado abaixo, para fins de referência:

Capa - Frente (colorida)

















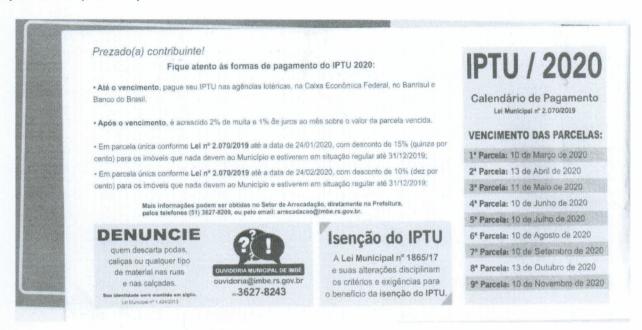




Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico

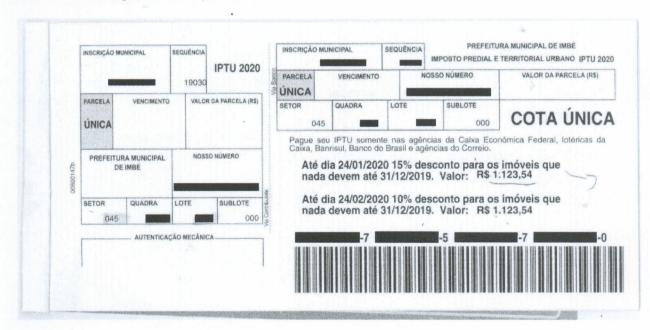


Capa - Verso (colorida)



Folha - Cota Única (preto e branco)

Deverá constar Código de Barras padrão FEBRABAN e QR Code











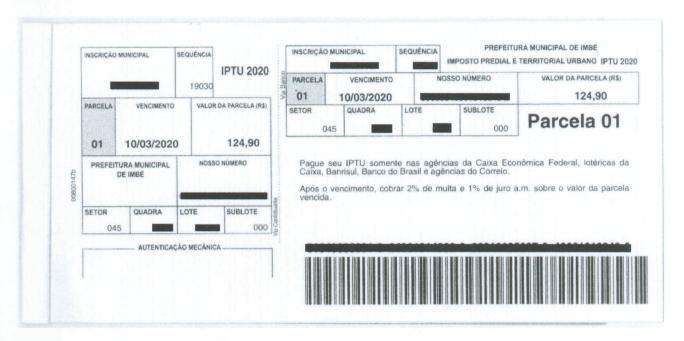


Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico

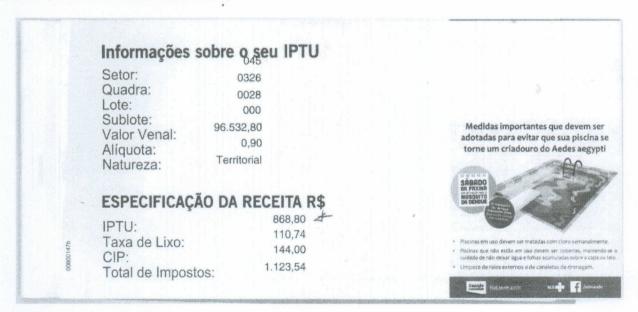


Folha – Parcela (preto e branco)

Deverá constar Código de Barras padrão FEBRABAN e QR Code



Contracapa - Verso Modelo (colorida)



A D



Telefone: (51) 3627-8200 - Ramal: 260







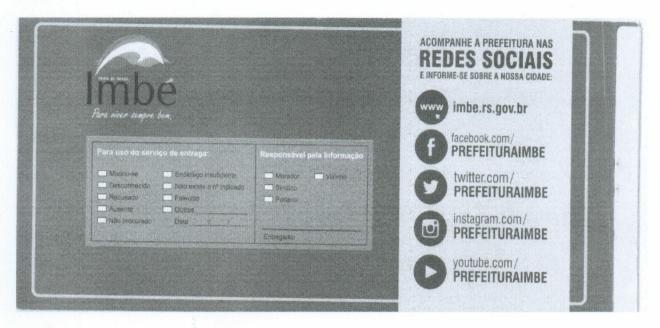








Contracapa – Frente Modelo (colorida)



JUSTIFICATIVA

- 3.1 O objetivo da aquisição é proporcionar a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico a aquisição carnês IPTU ano 2024, para fornecimento aos contribuintes.
- 3.2 O quantitativo dos produtos foi estimado com base nas aquisições realizadas nos anos anteriores, através de pesquisa no sistema de banco de dados da Prefeitura Municipal de Imbé.
- 3.3 Os valores apresentados no quadro demostrativo em anexo, são referentes ao serviço de impressão do material mencionado acima, os quais suprirão necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO	2023/91 PMI 05.02.04.123.0012.2201 — Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico — SEFIPE 3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica					
RÚBRICA DO PEDIDO	3.3.90.39.63.00.00.00 - Serviços Gráficos					

Av. Paraguassu, n° 1144 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8200 - Ramal: 260











Folhano Balli Fastorisavet

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico

VALOR

- 5.1 O valor utilizado tem por base o valor mediano das cotações orçamentárias, conforme orçamentos anexos ao processo, o que caracteriza que os preços contratados se encaixam nos preços praticados no mercado.
- 5.2 Entende-se que o pedido de compra enquadra-se no caso de dispensa de licença de licitação.

ENTREGA

- 6.1 Os itens/produtos deverão ser entregues, em conformidade com as especificações, quantidades informadas no processo e respectivamente constantes na Nota de Empenho, sendo postados nos CORREIOS da sede da empresa vencedora, para que este distribua aos contribuintes, com comprovação de quantidade entregue, horário e data de entrega à EBCT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, até o dia 15 de dezembro de 2023, a fim de garantir que sejam entregues aos contribuintes em tempo hábil para pagamento da parcela única.
- Para fins de postagem nos Correios, a Prefeitura Municipal de Imbé, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico SEFIPE, informará os dados do contrato com a EBCT e autorizará a postagem conforme quantidade de carnês.
- A empresa vencedora deverá enviar para o e-mail fazenda@imbe.rs.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis da requisição expressa, o modelo em PDF, já com código de barras e QR Code para revisão e homologação destes pelos bancos, a ser feita pelo Departamento de Processamento de Dados desta Prefeitura e posteriormente autorizada a impressão.
- 6.4 Após aprovação, a empresa vencedora deverá enviar em arquivo PDF todos os carnês gerados para conferência. Caso seja constatada alguma imperfeição do item após a entrega, o servidor que constatar deverá de imediato informar a não conformidade, devendo a empresa vencedora providenciar a correção ou troca, se for o caso, no prazo de até 10 (dez) dias corridos.
- A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a contratada para dirimir quaisquer dúvidas ocorrerá por intermédios dos gestores de contrato ou por uns dos fiscais, por meio do e-mail fazenda@imbe.rs.gov.br e/ou telefone (51) 3627-8260.
- A empresa vencedora deverá apresentar o documento fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Imbé, descrição do item entregue, quantidade, preços unitários e totais, número da Nota de Empenho, conforme descrito na respectiva NE.
- 6.7 Atendidas às condições, será registrado o recebimento provisório mediante atestado no verso da Nota Fiscal ou em termo próprio.
- 6.8 O atestado de recebimento registrado em canhoto de Nota Fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos itens.

Av. Paraguassu, n° 1144 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

Telefone: (51) 3627-8200 - Ramal: 260











Folha no OB

Responsave

Para siner sempre by

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico

CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 A empresa vencedora se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do termo de referência, inclusive os problemas causados pelo transporte do produto no ato da entrega na agência de correios.
- A garantia começará a contar da data da entrega/aceite dos carnês gerados em PDF. A garantia abrange qualquer defeito de fabricação que o item/produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela respectiva comissão de recebimento.
- 7.3 A garantia inclui a substituição do produto defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Imbé.

8. PRAZOS

- Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela respectiva comissão de recebimento, após entrega dos itens.
- 8.2 Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior passará a ser contado da data da sua reapresentação.
- 8.3 Para emissão de Nota Fiscal, CNPJ da Prefeitura Municipal de Imbé nº 90.256.652/0001-84.

9. GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

9.1 A gestão de Dispensa de Licitação, serão realizadas pelos seguintes servidores, indicados pela Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico:

Gestor do Contrato: Cristian Brentano Castilhos

Gestor do Contrato (Suplente): Luciano Pasa

Fiscal de Contrato: Janaina Alminhana Neves

Fiscal de Contrato: Rudi Carlos da Rocha

Fiscal de Contrato: Gabriela Bach da Silva

De acordo: Secretaria Finanças e Planejamento Estratégico

Av. Paraguassu, nº 1144 - Centro - Imbé/RS - CEP: 95625-000

De acordo: Gestor Tributário









Telefone: (51) 3627-8200 - Ramal: 260



Folha nº_

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ Secretaria Municipal de Administração

	Mediana		R\$ 0,99		
	Valor Unitário		R\$ 0,99		
	Cotação 3	Licitacon	Contrato 74/2023 Dispensa 24/2023 PM Jaboticaba		
01	Valor Unitário		R\$ 0,98		
ianças e Planejamen	Cotação 2	Licitacon	Contrato 189/2022 Dispensa 51/2022 PM Barão		
ecretaria Fin	Valor Unitário	W.	R\$ 1,01		
Aquisição Carnês IPTU exercício 2024 - Secretaria Finanças e Planejamento	Cotação 1	Licitacon	Contrato 02/2023 Dispensa 02/2023 PM Quaraí		
Aquisição Carnê		Descrição	Carnê IPTU, conforme modelo fornecido. Dimensões aproximadas: 210mm X 99 mm. Capa e contracapa em 4x1, papel 90g/m². Folhas internas em 1x0, papel 75g/m², contendo: 02 parcelas únicas e 09 parcelas mensais. Conforme Termo de Referência.		
		Cód Quant. Unidade	Bloco / carnê		
		Quant	-		
		Cód	35171		

	•	0)
450		()
	1	8	
A.C.	The state of	7	****



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

MODELO PROPOSTA E DESCRIÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 94/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletrônica nº 94/2023, acatando todas as estipulações consignadas no Edital e Termo de Referência, conforme abaixo:

Razão	Social:						
Ender	eço:						
Município:				Estado:			
CNPJ:			Inscrição Estadual:				
Telefo	ne:		E	-mail:			
Respo	nsável:						
Prazo e forma de entrega: Conforme Edital e/ou Termo de Referência							
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Preço por Item	Preço Total		
01	Bloco/ Carnê	Carnê IPTU, conforme modelo fornecido. Dimensões aproximadas: 210mm X 99 mm. Capa e contracapa em 4x1, papel 90g/m². Folhas internas em 1x0, papel 75g/m², contendo: 02 parcelas únicas e 09 parcelas mensais. Conforme Termo de Referência.	45.000				
Data:	itura:			September 1980	29		

ACESSE NOSSO SITE:

